



## FREGUESIA DE VILA CHÃ

# ESTADO DE CALAMIDADE

Informamos que o Governo decretou o Estado de Calamidade, com efeito a partir do dia de hoje, 16 de Outubro de 2020. O Primeiro - Ministro reiterou a importância dos comportamentos e responsabilidades individuais na contenção da pandemia e enumerou as novas medidas aprovadas em Conselho de Ministros:

- Limitação de ajuntamentos a 5 pessoas, na via pública e em outros espaços de natureza comercial, exceto se forem coabitantes;
- Eventos familiares limitados a 50 participantes, como batizados e casamentos, a partir do dia 14 de Outubro;
- Proibição de iniciativas e atividades de natureza não letiva ou científica no espaço académico, como festas, receções aos novos estudantes e praxes;
- Reforço de ações de fiscalização pelas Forças de Segurança e ASAE, relacionadas com o cumprimento destas regras na via pública e nos estabelecimentos comerciais;
- Agravamento até 10 mil euros das coimas aplicáveis a pessoas coletivas, nomeadamente estabelecimentos comerciais e de restauração, quando não cumpridas as regras em vigor;
- Recomendação do uso de máscara na via pública, da utilização da App Stayaway COVID e da comunicação através da mesma sempre que haja um teste positivo.
- Apresentação à Assembleia da República de uma proposta de lei que visa impor a obrigatoriedade do uso de máscara na via pública e da utilização da App Stayaway COVID em contexto escolar, profissional e académico, nas Forças Armadas, nas Forças de Segurança e no conjunto da Administração Pública.



## FREGUESIA DE VILA CHÃ

# ESTADO DE CALAMIDADE

Em sequência do decreto do Estado de Calamidade, alertamos quanto à crescente importância e **obrigatoriedade do cumprimento das normas de higiene e segurança sanitária**. O incumprimento é punível por lei.

A utilização da máscara de proteção em locais fechados mantém-se obrigatória e é recomendada a sua utilização na via pública.

Desinfete as mãos com a solução apropriada à entrada e saída dos estabelecimentos e sempre que possível.

Mantenha a distância de segurança e evite aceder a locais considerados de elevado risco de contágio. Recorde-se que os ajuntamentos na via pública passam a estar limitados a 5 pessoas.

CUIDE DE SI, CUIDE DE TODOS!

O Presidente da Freguesia de Vila Chã,

*Joaquim Dias Moreira*

11 DE AGOSTO DE 2020